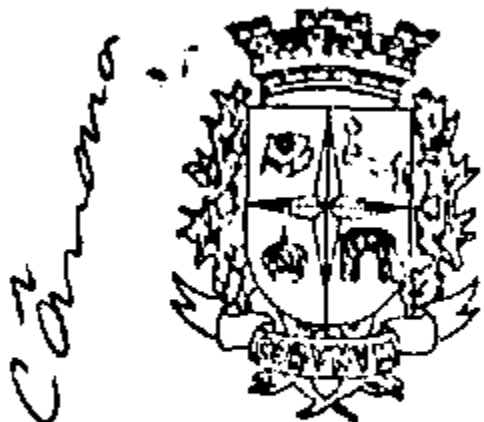




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.112, de 09 de setembro de 1.992.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DA FUNCIONÁRIA MARIA TRAMONTI MONTEIRO, NO CARGO DE SERVENTE DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

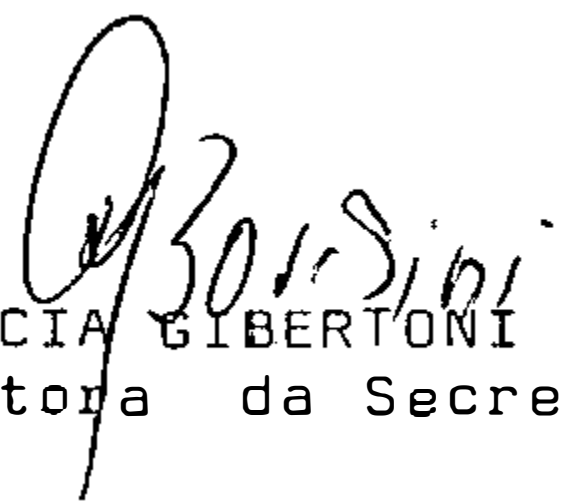
O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo protocolado sob nº 1.039/91, de 10/04/1.991,

APOSENTA, a partir desta data, a funcionária MARIA TRAMONTI MONTEIRO, ocupante do cargo de SERVENTE do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço e estar amparada pelas Leis Municipais nºs 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; e 2.156, de 22/08/89, bem como pelo Decreto nº 1.915, de 15/03/91, com os direitos e vantagens previstas nas citadas legislações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 09 de setembro de 1.992.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-